CÂMARA MU[illegible]E SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 84 /2013

GABINETE VEREADOR RODNEY COWBOY

Sarzedo, em 21 de Outubro de 2013.

No atuar do exercício de minhas atribuições como legislador desta municipalidade, venho por meio deste fazer várias considerações aos nobres pares desta casa, acerca do Projeto de Lei 56/2011 enviado a este Poder Legislativo através do ofício mensagem 48 de 21 de novembro de 2011 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem público municipal à empresa PROINJECTA – Produtos Técnicos Injetados Ltda" no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, em uma área de 4.379 m2 (quatro mil, trezentos e setenta e nove metros quadrados) dos lotes 08 e 09 da quadra 04, projeto este sancionado através da Lei Municipal 518/2011, sendo:

I- Conforme descrito na placa de "futuras instalações", foto em anexo, a empresa deveria ter iniciado as obras da 1ª etapa no mês de julho/2013, o que infelizmente não ocorreu. Portanto, gostaria que fosse esclarecido para esta vereança o motivo pelo qual ouve o atraso na respectiva obra;

II- As fotos que seguem em anexo demonstram que os materiais que serão utilizados para a construção da empresa estão totalmente sucateados, ou seja, os mesmos são inviáveis para a construção das instalações da referida empresa;

III- Como o imóvel foi cedido por esta municipalidade, é importante que a empresa tenha como prioridade, realizar obras de instalações com uma infra-estrutura adequada, acompanhando as demais que se encontram no distrito industrial de Sarzedo, evitando, assim, constrangimentos e problemas futuros;

Recebi em 22/10/13

Justificativa: Além dos pontos ora destacados acima, ressalto que a empresa em questão deverá ser reavaliada sobre as condições atuais em que a mesma se encontra para sua instalação nesta municipalidade, considerando que talvez fosse mais seguro revogar o Termo de cessão gratuita do direito real de uso da mesma na área cedida.

Todavia, a indignação desta vereança concernente a falta de respeito dessa empresa para com a nossa cidade é notória, além do mais, vários empresários que almejam uma área cedida pelo município, na maioria das vezes, não demonstram respeito por este Poder Legislativo, ou seja, até que a área seja aprovada pelos vereadores, eles demonstram interesse em oferecer condições adequadas de infra-estrutura, empregos, etc., enfim, fazem vários compromissos, e após a aprovação de cessão do terreno, tudo o que foi tramitado nesta Casa, é totalmente ignorado, muitas das vezes, fazendo com que o trabalho realizado pelos legisladores municipais sejam em vão.

Contudo, agradeço todos os colegas desta vereança pela aprovação do pedido apresentado.

Atenciosamente,

RODNEI DE FREITAS CAMPOS
Vereador – PDT

...SINO INFANTIL BENJAMIM FERREIRA GUIMARÃES
SARZEDO/MG
Futuras Instalações da Empresa
"Proinjecta Produtos Técnicos Injetados Ltda"
CNPJ: 03.610.790/0001-15
Áreas ser Edificada: 2.000m²
Prazo de Execução da 1ª Etapa: Julho / 2013
2ª Etapa: Julho / 2014
Terreno cedido pelo Município de Sarzedo (Lei Municipal 90/99)
Apoio: Câmara Municipal de Sarzedo
SARZEDO
PROINJECTA
Produtos Técnicos Injetados
Prefeitura Municipal de Sarzedo
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Economico

Prazo de Execução da 1ª Etapa: Julho / 2013
2ª Etapa: Julho / 2014
Terreno cedido pelo Município de Sarzedo (Lei Municipal 90/99)
Apoio: Câmara Municipal de Sarzedo
SARZEDO
PROINJECTA
Produtos Técnicos Injetados
Prefeitura Municipal de Sarzedo
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Economico























